

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE Nº 9/2023 - CFCON/DAFC (11.01.02.08.12.01)**Nº do Protocolo: 23402.000645/2023-10****Petrolina-PE, 10 de Janeiro de 2023**

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.033617/2022-06):

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
001/2023	RESAH COM. DE EQUIP. E SUP. EIRELI	GESTOR TITULAR	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	952.471.145-15
		GESTOR SUPLENTE	AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS	1884816	008.995.305-32
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	PABLCIO GOMES DOS SANTOS	2040204	051.517.944-26
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	1620137	706.112.895-04

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

(Assinado digitalmente em 11/01/2023 07:58)
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
DIRETOR
Matrícula: 2137206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **ea3eb00f10**